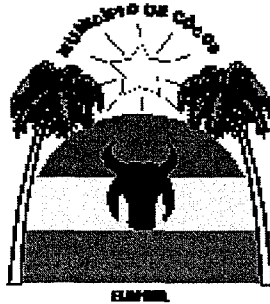


Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3071

DATA: 23/09/2019

Lic/Disp/Inex D-038-2019

CREDOR: JAIANE SOUZA DA COSTA-ME

| | |
|------------------------|----------|
| VALOR BRUTO R\$ | 2.234,40 |
| VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ | 0,00 |
| VALOR LÍQUIDO R\$ | 2.234,40 |

| | | |
|----------|------------|---|
| DOTAÇÃO: | 0204000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| | 2023 | Manutenção do Ensino Fundamental - QSE |
| | 3390390000 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | 04 | Salário Educação |

| BANCO | N. CONTA | NOME DA CONTA | DOCMTO | VALOR |
|-------|----------|------------------|--------|----------|
| BB | 9643 - 1 | SALÁRIO EDUC-QSE | 301 | 2.234,40 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE SUBEMPENHO

| | | | | |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: 106-2019 | Empenho: 673 / 3332 | Exerc.: 2019 | Tipo: GLOBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES |
|---|--|
| Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 04 - Salário Educação | Modalidade: D-038-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 202-2019-JAIANE SOUZA DA COSTA-ME Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 46.712,63 | 13.520,00 | 33.192,63 | 13.167,20 | 2.234,40 | 10.932,80 |


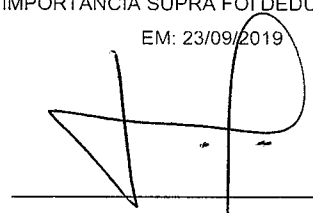
| CREDOR | |
|---|-----------------------------------|
| R.Social/Nome: 92298 - JAIANE SOUZA DA COSTA-ME | Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 489 |
| C.N.P.J/CPF: 33.821.933/0001-07 R.G.: | Bairro: CENTRO |
| I.M.: | Cidade/UF: COCOS / BA |
| Banco: | Conta: |
| Agência: | |

| HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA |
|---|
| Refere-se a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 47, compreendendo as localidades Mundo Novo/Capivara/Entrocamento, no período de 01/08 A 31/08/2019. |

| Itens do Empenho | | | | | | |
|------------------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |

Data do Empenho: 23/09/2019

Valor: 13.520,00 (Treze Mil Quinhentos e Vinte Reais)

| | |
|---|--|
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/07/2019  <hr/> MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO 021.272.047-35 Prefeito | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 23/09/2019  <hr/> JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES 491.577.605-00 Secretário de Finanças |
|---|--|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 106-2019 | Empenho: 673 / 3332 | Liq: 5215 | Exerc.: 2019 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES |
|--|--|
| Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 04 - Salário Educação | Modalidade: D-038-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 202-2019-JAIANE SOUZA DA COSTA-ME Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 46.712,63 | 13.520,00 | 33.192,63 | 13.167,20 | 2.234,40 | 10.932,80 |

CREDOR

R.Social/Nome: 92298 - JAIANE SOUZA DA COSTA-ME | Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 489
 C.N.P./CPF: 33.821.933/0001-07 | R.G.: | Bairro: CENTRO
 I.M.: | I.E.: | Cidade/UF: COCOS / BA
 Banco: | Agência: | Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Refere-se a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 47, compreendendo as localidades Mundo Novo/Capivara/Entrocamento, no período de 01/08 A 31/08/2019.

Data do Empenho: 08/07/2019 | Data do Sub Empenho: 23/09/2019 | Data da Liquidação: 23/09/2019

Valor Bruto: 2.234,40 | Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos

RETENÇÃO

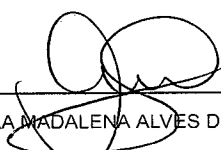
Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

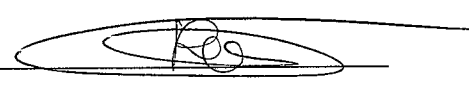
Número do Documento: 20193 - Série: 1 - Sub-Série: 0 - Data de Emissão: 23/09/2019 - Data de Validade: 23/09/2019 | 2.234,40
 Total do Documento: 2.234,40

Valor Líquido: 2.234,40 (Dois Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


 AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS
 477.942.591-34
 Almoarifado

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


 RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
 CRC-BA 020.219
 Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

NOTA DE PAGAMENTO

| | | | | |
|---------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: 106-2019 | Empenho: 673 / 3332 | Exerc.: 2019 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|---------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | DADOS COMPLEMENTARES |
|---|---|
| Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 04 - Salário Educação | Modalidade: D-038-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 202-2019 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 46.712,63 | 13.520,00 | 33.192,63 | 13.167,20 | 2.234,40 | 10.932,80 |

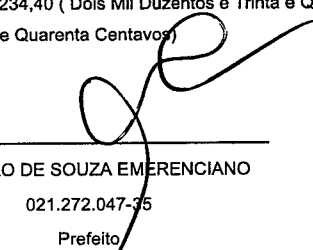
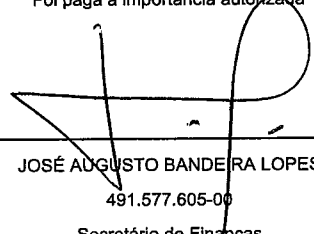
| CREDOR | | |
|---|-----------------------------------|-----------------------|
| R.Social/Nome: 92298 - JAIANE SOUZA DA COSTA-ME | Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 489 | |
| C.N.P./CPF: 33.821.933/0001-07 | R.G.: | Bairro: CENTRO |
| I.M.: | I.E.: | Cidade/UF: COCOS / BA |
| Banco: | Agência: | Conta: |

| HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA |
|---|
| Refere-se a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 47, compreendendo as localidades Mundo Novo/Capivara/Entrocamento, no período de 01/08 A 31/08/2019. |

DATA EMPENHO: 08/07/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 23/09/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 23/09/2019 DATA PAGAMENTO: 23/09/2019

Valor Bruto: 2.234,40 Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos

| N° DO PROCESSO DE PAGAMENTO: | | | | | | |
|------------------------------|-------|----------|---------------------------|-----------|-------|----------|
| CÓDIGO | BANCO | AGÊNCIA | CONTA | DOCUMENTO | FONTE | VALOR |
| 001 | BB | 1044 - 8 | 9643-1 - SALÁRIO EDUC-QSE | 301 | 04 | 2.234,40 |
| Total Pago: | | | | | | 2.234,40 |

| | |
|--|---|
| Pague-se a quantia de R\$ 2.234,40 (Dois Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)  _____ MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO 021.272.047-75 Prefeito | Foi paga a importância autorizada  _____ JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES 491.577.605-00 Secretário de Finanças |
|--|---|

Empenho: 673 /
3332



Emissão de comprovantes

G33223153399357221
23/09/2019 15:38:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/09/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.38.46
1044801044 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM COCOS-QSE

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 9.643-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM COCOS-QSE

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5192-6 - COCOS

CONTA: 4.981-6

FAVORECIDO: JAIANE SOUZA DA COSTA

CPF/CNPJ: 065.167.825-04

VALOR: R\$ 2.234,40



DEBITO EM: 23/09/2019

=====

DOCUMENTO: 092301

AUTENTICACAO SISBB: 9.51E.EDE.63A.6DF.94B

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.

| | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|
|  | | PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e | | Número da Nota: 20193 Data da Competência: Agosto/2019 Data e Hora da Emissão: 23/09/2019 09:01:00 Código Verificação: DF0DC1E81 | |
| PRESTADOR DE SERVIÇOS | | | | | |
| CPF/CNPJ: 33.821.933/0001-07 Telefone: 77.91136661. Nome/Razão Social: JAIANE SOUZA DA COSTA 06516782504 Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO N° 489 BAIRRO CENTRO CIDADE: COCOS - BA E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM | | Inscrição Municipal: 65300827 Inscrição Estadual: Nome Fantasia: TRANSPORTE MACIEL | |  Sem Logomarca | |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | | | | |
| CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75 Telefone: Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE COCOS Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000 E-mail: Não Informado | | Inscrição Municipal: 65300528 Inscrição Estadual: ISENTO | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | | |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 47 NO PERÍODO DE 01/08/19 A 31/08/19. | | | | | |

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.234,40

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



| | | | | | | | |
|-----------------|----------------|---------------|------------------|-----------|------------|-------------------|-------------|
| VALOR SERVIÇOS: | VALOR DEDUÇÃO: | DESC. INCOND: | BASE DE CÁLCULO: | ALÍQUOTA: | VALOR ISS: | VALOR ISS RETIDO: | DESC. COND: |
| R\$ 2.234,40 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.234,40 | 0% | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | | | | | |
|------------|---------------|-----------|-------------|-------------|-------------------|----------------|
| VALOR PIS: | VALOR COFINS: | VALOR IR: | VALOR INSS: | VALOR CSLL: | OUTRAS RETENÇÕES: | VALOR LÍQUIDO: |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.234,40 |

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

| | | | | | |
|-------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|------------------|------------|
| EXIGIBILIDADE ISS | REGIME TRIBUTAÇÃO | SIMPLES NACIONAL | LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO | LOCAL INCIDÊNCIA | ISS Retido |
| Não incidência | Tributação no Município | Sim (0%) | COCOS - BA | COCOS - BA | Não |

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

| | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---------------|-------|--|------------|---|---|--------------|---|-------------------------|---------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2019 | | | | | | | | | | | | |
| CONTRATO N.º 202/2019 DATA ASSINATURA 08/07/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/07/2019 a 07/07/2020 | OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia. | | | | | | | | | | | |
| | EMPRESA: <u>JAIANE SOUZA DA COSTA - MEI</u> | | | CNPJ N.º - 33.821.933/0001-07 | | | VEICULO S10 | MARCA GM | ANO/ MODELO 2008/2008 | PLACA JWD-7E02 | | |
| | RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO | | | | | | | | | | | |
| | Valor diário R\$ 117,60 | | | Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 2.352,00 | | | Valor para 200 Dias Letivos R\$ 23.520,00 | | | | | |
| Boletim de Medição – 02 | | | | | | Período da Medição 01/08/2019 a 31/08/2019 | | | Valor medido no período = R\$ 2.234,40 | | | |
| DADOS DO CONTRATO | | | | | | DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos) | | | DADOS FINANCEIROS (R\$) | | | |
| Nº | LINHA | KM DIA | TURNO | R\$ KM | R\$ DIÁRIO | Realizado no período | Realizado até o período | Por Realizar | Realizado no período | Realizado até o período | Por Realizar | |
| 47 | MUNDO NOVO / CAPIVARA / ENTRONCAMENTO BURITI | 56 | V | 2,10 | 117,60 | 19 | 22 | 178 | R\$ 2.234,40 | R\$ 2.587,20 | R\$ 20.932,80 | |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA | | | | | | PORCENTAGEM REALIZADA | | | COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS | | | |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | | R\$ 23.520,00 | | 100 % | | PESSOAL | | 60% | | R\$ 1.340,64 | | |
| VALOR EXECUTADO NO PERÍODO | | R\$ 2.234,40 | | 9,5 % | | MATERIAIS | | 40% | | R\$ 893,76 | | |
| VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO | | R\$ 2.587,20 | | 11,0 % | | Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 202/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alinea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM). | | | | | | |
| SALDO DO CONTRATO | | R\$ 20.932,80 | | 89,0 % | | | | | | | | |

Jaiane Souza da Costa
JAIANE SOUZA DA COSTA - MEI
 CNPJ – 33.821.933/0001-07

J. Lopes
FISCAL DO CONTRATO
 MUNICÍPIO DE COCOS
JAIANE DE JESUS LOPES
 Fiscal de Contratos
 de Transporte Escolar
 Portaria nº 047/2019

Raimundo Ari Rocha Alves
RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços

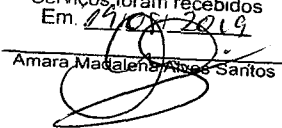
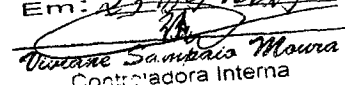


Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº 20193, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

| | |
|--------------------------------------|--|
| PRESTADOR DE SERVIÇO | <u>JAIANE SOUZA DA COSTA - MEI</u> |
| NÚMERO DA NOTA FISCAL | 20193 |
| DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL | 19/08/2019 |
| VALOR DA NOTA FISCAL: | 2.234,40 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) |
| DESTINO | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR |
| DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº: 106-2019 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO | Nº 038-2019 |
| CONTRATO | Nº 202-2019 |
| OBJETO | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 47, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA |
| VIGÊNCIA | 08 de julho de 2019 a 07 de julho de 2020. |
| DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO | 12/07/2019 - Nº 2174 |

| | |
|---|---|
| <p>Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>19/08/2019</u>  Amara Madalena Alves Santos</p> <p>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</p> | <p>CONFERIDO Em: <u>23/09/2019</u>  Viviane Sampaio Moura Controladora Interna</p> <p>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</p> |
|---|---|



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(a) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
19/08/2019, sob processo de nº e certidão sob nº
687/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA 07 DE SETEMBRO, nº489, CASA, CENTRO, inscrita neste município sob nº **65300827**, CPF/CNPJ:**33.821.933/0001-07** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **JAIANE SOUZA DA COSTA 06516782504**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão .

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

Funcionário(a)

Paulo Eduardo Kunrath
Diretor de Fiscalização e Tributos
Interno

Diretor(a) de Tributos





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20192516956

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 33.821.933/0001-07 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JAIANE SOUZA DA COSTA 06516782504**
CNPJ: **33.821.933/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:01 do dia 11/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2019.

Código de controle da certidão: **36E5.CBA3.AE1C.DC7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.821.933/0001-07
Razão Social: JAIANE SOUZA DA COSTA 06516782504
Endereço: R 07 DE SETEMBRO 489 CASA / CENTRO /COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

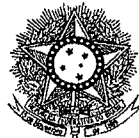
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2019 a 09/10/2019

Certificação Número: 2019091001100016649844

Informação obtida em 23/09/2019 09:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIANE SOUZA DA COSTA 06516782504

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.821.933/0001-07

Certidão nº: 180566585/2019

Expedição: 19/08/2019, às 08:40:14

Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIANE SOUZA DA COSTA 06516782504 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.821.933/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.